



17/08/2026

Número: **5002500-49.2025.4.03.6113**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Franca**

Última distribuição : **02/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 351.303,57**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	VICTORIA COLEN DE LA FUENTE (ADVOGADO)
LUMA VENTURA ARTEFATOS DE COURO LTDA (EXECUTADO)	
LEONARDO CINTRA FERREIRA (EXECUTADO)	
WILMA DARCH FERREIRA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
599606117	17/08/2026 16:17	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Franca

Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca - SP - CEP: 14401-110
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5002500-49.2025.4.03.6113
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: VICTORIA COLEN DE LA FUENTE - ES42085
EXECUTADO: LUMA VENTURA ARTEFATOS DE COURO LTDA, LEONARDO CINTRA FERREIRA, WILMA DARCH FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 30 (trinta) dias: art. 256, do CPC)

O **Dr. ANDRÉ LUIS PEREIRA** MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução de Título Extrajudicial** conforme abaixo descrito:

5002500-49.2025.4.03.6113, Contrato de Cédula de Crédito Bancário n. 244237650000000203, inscrito em 14/11/2025 movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - CNPJ: CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de LUMA VENTURA ARTEFATOS DE COURO LTDA - CNPJ: 04.223.158/0001-81, LEONARDO CINTRA FERREIRA - CPF: 344.369.868-96 e WILMA DARCH FERREIRA - CPF: 627.766.498-00**, ficam **CITADOS**, para efetuar o pagamento do débito no valor R\$ 351.303,57 (Trezentos e cinquenta e um mil, e trezentos e três reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até novembro de 2025.

E, tendo em vista que a parte executada se encontra em lugar ignorado, pelo presente EDITAL, que será publicado na forma e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Av. Presidente Vargas, n. 543, Cidade Nova, Franca/SP, fica a parte executada CITADA acerca do prazo de 03 (três) dias (artigo 829, do CPC), para efetuar o pagamento da dívida acima, devidamente atualizada, ou nomear bens à penhora, bem como INTIMADA para que no prazo de 15 (quinze) dias, se opor à execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914, caput, do Código de Processo Civil).

FICA também INTIMADA acerca do bloqueio/arresto judicial de R\$ 874,17, da coexecutada Wilma Darch Ferreira, e R\$ 97,91, do coexecutado Leonardo Cintra Ferreira, bem como do prazo de 5 (cinco) dias para comprovar nos autos que as quantias tornadas



indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (artigo 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil).

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n. 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 17 de agosto de 2026. (Hérika Borges Pádua) Técnica Judiciária - RF 3675, digitei e conferi.

ANDRE LUIS PEREIRA
Juiz Federal Substituto

